



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 247/2013

PROJETO DE LEI Nº 119/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS 19.304,35”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 247/2013, que insere o Projeto de lei nº 119, de 09 de outubro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 19.304,35”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

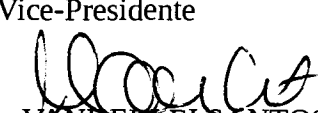
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 19.304,35 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude , Esporte e Lazer tal recurso servirá para cobertura do referido Credito Especial, descrito no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei se dá em virtude do convênio 757615/2011 firmado com o Ministério dos Esportes, cujo valor total é de R\$ 481.608,70, sendo R\$ 38.608,70 de contrapartida. Para o ano de 2013 foi destinado R\$ 240.804,35 de recurso vinculado e R\$ 19.304,35 de recursos próprios para a contrapartida.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
14.10.2013
AS 08:45 Horas
Ass.: 